

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO**

Processo nº 23086.000511/2023-29

Interessado: Direção do ICA

**Ao Conselho Universitário - CONSU**

**PARA CIÊNCIA: EULER GUIMARÃES HORTA - Diretor de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - Progep/UFVJM**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**CONSIDERANDO** que o assunto foi discutido e aprovado na 92ª sessão da Congregação do ICA, sendo a 60ª em caráter ordinário, no dia 26/08/2022;

**CONSIDERANDO** que a Direção do Instituto de Ciências Agrárias, que informou, por meio do Ofício 9 (0960421), que:

(...) "As atribuições do docente foram amplamente discutidas no colegiado, o qual entende que ele possui os atributos necessários para atuar na área pretendida. O docente atua atualmente na área básica da medicina Veterinária tendo formação compatível na área que irá atuar na UFVJM, Fisiologia dos Animais Domésticos." e de que não há concurso vigente para a área de atuação do docente."

**CONSIDERANDO** que a CPPD, por meio do Despacho CPPD 50/2023 (0963846), deliberou FAVORÁVEL à solicitação de redistribuição apresentada;

**OPINAR** pela aprovação da redistribuição protocolado pelo servidor Marcos Xavier Silva, Matrícula Siape nº 2552296, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, mais especificamente para Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí, Unaí-Minas Gerais.

**ENCAMINHAR** o processo ao Conselho Universitário para análise e deliberação, conforme disposto no Regimento Geral da UFVJM, nos artigos 124 e 125.

Diamantina, 27 de janeiro de 2023

**JANIR ALVES SOARES**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 28/01/2023, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0966403** e o código CRC **F9939EE0**.

Referência: Processo nº 23086.000511/2023-29

SEI nº 0966403